

PORTARIA N° 109/2025

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concursado, **Sr JARDEL RODRIGO DA SILVA**, com cargo de Operário, matrícula 668-2, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 25.02.2020 a 25.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 11.03.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.